



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2408 DE 26 DE MAIO DE 2014.

EMENTA: INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, A CAMINHADA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barra do Piraí, o dia 26 de julho como sendo o Dia da Caminhada dos Aposentados e Pensionistas.

Art. 2º - De acordo com a disponibilidade financeira, o Poder Público poderá, se quiser, adotar as medidas cabíveis para apoio à organização e divulgação do evento, podendo firmar convênios com instituições públicas e privadas para essa finalidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE MAIO DE 2014.


JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/2014
Autor: Agostinho Pereira dos Santos